

*Karatê e Capoeira:*  
**REVELANDO**  
**CAMPEÕES**  
ANO III



REDE CALÁBRIA

# A Instituição

A Rede Calábria é responsável pela gestão das atividades socioassistenciais e educacionais do Calábria, CPIJ, ABENSA e Escolas Infantis, sendo um elo de ligação, diálogo, aprendizado, colaboração e comunhão institucional entre as atividades, profissionais e sociedade.



# O Impacto da Rede

São

**21** Unidades

em

**13** bairros de Porto Alegre

impactando na vida de mais de

**30mil** Crianças, jovens,  
adultos e idosos.



# O Projeto

Atenderá

**200** beneficiários  
de 6 a 18 anos.

Foco na integração dos participantes  
em 2 (duas) modalidades:



Capoeira



Karatê



# Valor do Projeto

# R\$ 231.561,00

Instituto Pobres Servos da Divina Providencia

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2821-5

Conta Corrente (Captação) vinculada nº 44952-0

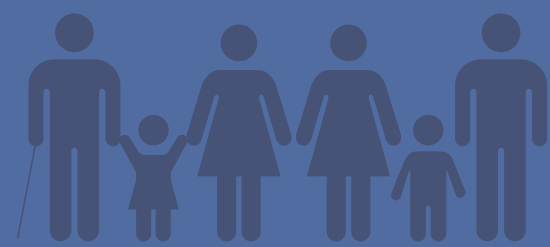
Período de Captação até: 10/08/2024

Público dia 17/08/22



# Alinhado com os objetivos da ONU

1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA



2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL



3 SAÚDE E BEM-ESTAR



4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



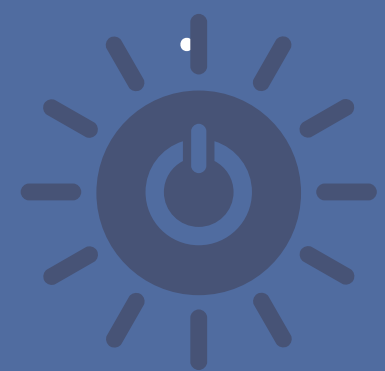
5 IGUALDADE DE GÊNERO



6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO



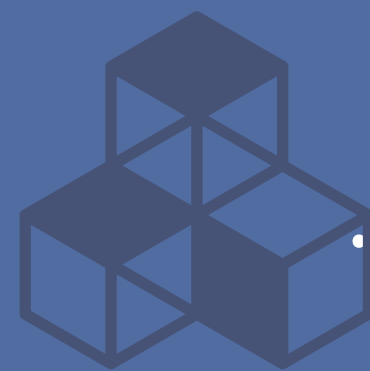
7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL



8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO



9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA



10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES



11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS



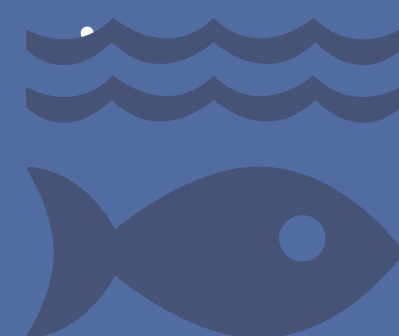
12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS



13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA



14 VIDA NA ÁGUA



15 VIDA TERRESTRE



16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES



REDE CALÁBRIA

17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO



**OBJETIVOS**  
DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

# Como Ajudar



## **Pessoa Jurídica**

Podem destinar até 2% do Imposto de Renda anual devido (desde que tributadas pelo lucro real).



## **Pessoa Física**

Podem destinar até 7% do Imposto de Renda anual devido (declaração na forma completa).

A Lei de Incentivo ao Esporte – Lei 11.438/2006 é uma Lei Federal que permite que empresas e pessoas físicas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda em projetos esportivos aprovados pela Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania.



## **Quem já apoiou:**



madesa



Ventos do Sul  
energia

# Contrapartidas

IMAGEM

Exposição da marca como parceira, no quadro dos apoiadores

.Report andamento do projeto apoiado a cada 60 dias;

Logomarca nos materiais impressos e digitais;

Menção de agradecimento nas redes de sociais;

Vídeo com participantes do projeto agradecendo a empresa;

Autorização para empresa divulgar que apoia a instituição proponente;



# Contrapartidas

NEGOCIAL	<p>O parceiro tem toda liberdade e divulgar o projeto apoiado em suas mídias e programas e eventos entre colaboradores e clientes inclusive eventos, dentro e fora do Brasil.</p>
	<p>Possibilidade de promover ações/interações entre clientes/colaboradores e beneficiários.</p>
SOCIAL	<p>Fica a critério da empresa desejar participar de ações de voluntariado junto a instituição.</p>

# Vem fazer parte deste projeto!



REDE CALÁBRIA



Valorize  
Projetos

